

**RESOLUÇÃO COMUS N ° 041/2021**

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis 8080 de 19 de setembro de 1990, n° 8142 de 28 de dezembro de 1990, 2579/2018 de 20 de setembro de 2018 e n°. 2669/2019 de 16 de dezembro de 2019, considerando:

1- Que a Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, apresentou a **Proposta de inclusão das Diretrizes para Elaboração do Plano Municipal de Saúde – 2022-2025, na 271ª Reunião Ordinária do COMUS, dia 08/06/2021.**

2- Que foram apresentadas nesta ordem as seguintes Diretrizes: **Diretriz 1** – Aperfeiçoamento e Integração da Rede de Assistência de Saúde – RAS. Conforme os Princípios do Sistema Único de Saúde, universalidade, integralidade, equidade, regionalização, descentralização, hierarquização e controle social. Atenção Básica, Atenção Especializada e Serviço de Urgência e Emergência fixo e móvel e Assistência Hospitalar. **Diretriz 2** – Qualificação de Controle Social – Conferência Municipal de Saúde, Conselho Gestor de Unidades, Comunicação com o COMUS, Capacitação dos Conselheiros. **Diretriz 3** – Fortalecimento da gestão de pessoas e da condição de trabalho – capacitação e boas condições de trabalho. **Diretriz 4** – Garantia de Gestão dos Serviços com implementação de estrutura física e logística, de acordo com os princípios da Administração Pública: Legalidades, Impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência - diminuição do absenteísmo, portal da transparência, ouvidoria municipal, ampliar a rede física de serviços do SUS, estrutura do transporte, estrutura farmacêutica, protocolos, credenciamentos de serviços. **Diretriz 5** – Desenvolvimento da Vigilância de saúde. **Diretriz 6** – Manutenção de medidas sócio sanitárias para enfrentamento da transmissão da infecção pelo SARS COV2 no município.

3- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Aprovar, por unanimidade, as **Diretrizes para Elaboração do Plano Municipal de Saúde – 2022-2025.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAUDIA PRUDENTE DE SIQUEIRA CANHADAS**  
Presidente

Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS N°. 041/2021, de 08 de junho de 2021.**

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião